



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 050, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública da área de 50,00m² do Lote Rural 03-B, oriundo da Matrícula nº 15.851 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na Matrícula ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), do Lote Rural nº 03-B, oriundo da Matrícula nº 15.851 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, situado na Linha Ervalzinho, município de São João do Oeste/SC, de propriedade de Felipe Kipper.

Parágrafo único. A área citada no **caput** é destinada para instalação de caixas de água, em atendimento às finalidades precípuas do Poder Público municipal, possibilitando o armazenamento e distribuição de água na comunidade.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

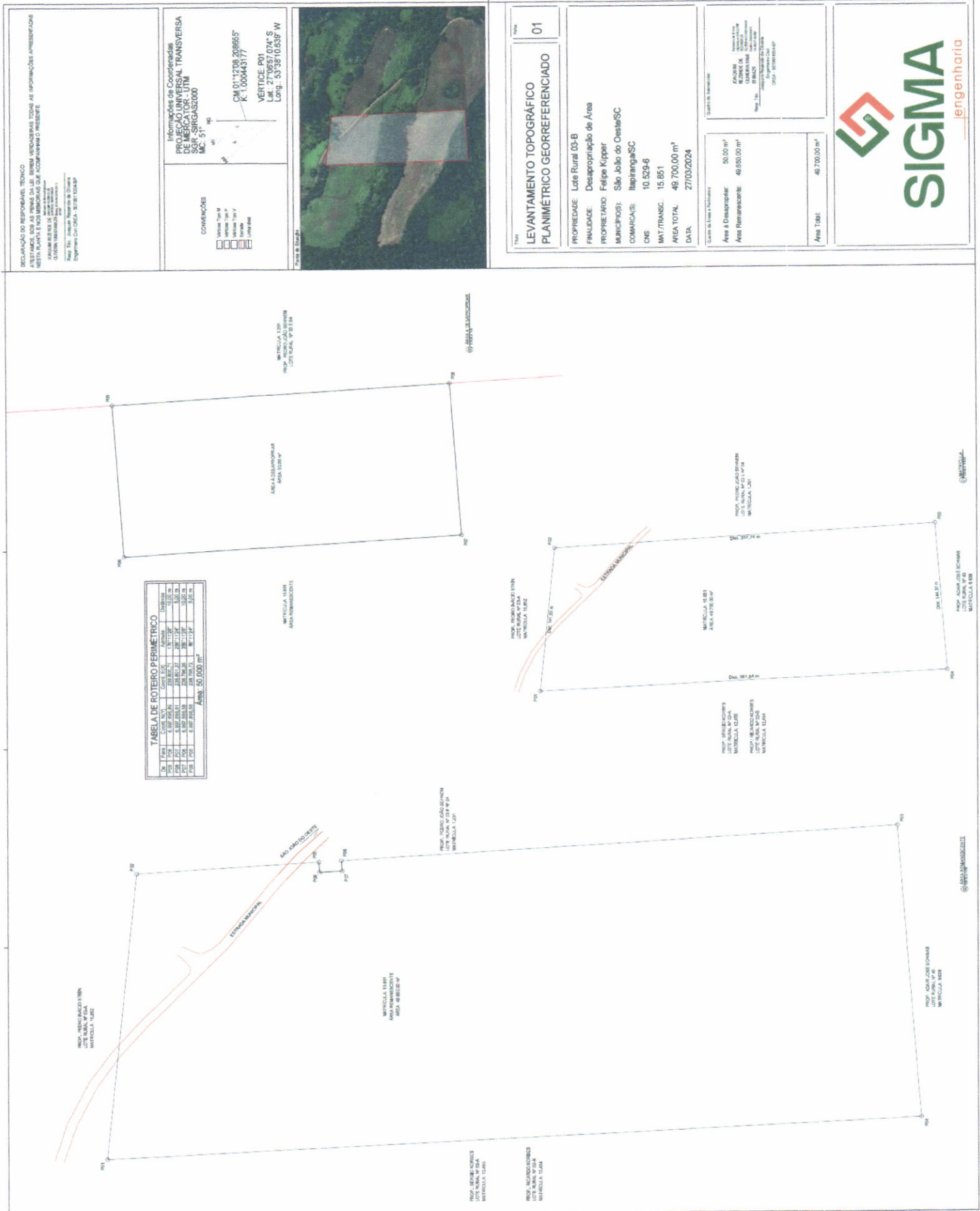
São João do Oeste/SC, 11 de abril de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II



www.sigmamg.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Título: Levantamento Topográfico Planimétrico Georreferenciado

Finalidade: Desapropriação de Área

Propriedade: Lote Rural 03-B

Proprietário: Felipe Kipper

CPF: 093.758.019-85

Local: São João do Oeste/SC

Comarca: Itapiranga/SC

CNS: 10.529-6

Matrícula: 15.851

Área: 49.700,00 m² Área Remanescente: 49.650,00 m²

Área à Desapropriar

Área: 50,00 m²

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P05** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 238.800,71 e Norte (Y) 6.997.896,89 referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 1.201, propriedade de Pedro João Sehnem - Lote Rural nº 03 e 04, com azimute de 176°11'28" e distância de 10,00m, até o marco **P08** de coordenada Norte (Y) 6.997.886,91, Este (X) 238.801,37; daí, segue pela linha divisória confrontando com Área Remanescente, matrícula nº 15.851, propriedade de Felipe Kipper, com azimute de 266°11'24" e distância de 5,00m, até o marco **P07** de coordenada Norte (Y) 6.997.886,58, Este (X) 238.796,38; daí, segue pela linha divisória confrontando com Área Remanescente, matrícula nº 15.851, propriedade de Felipe Kipper, com azimute de 356°11'28" e distância de 10,00m, até o marco **P06** de coordenada Norte (Y) 6.997.896,56, Este (X) 238.795,72; Finalmente do marco **P06** segue até o marco **P05**, (início da descrição), confrontando com Área Remanescente, matrícula nº 15.851, propriedade de Felipe Kipper, com azimute de 86°11'24", e distância de 5,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA:10688186629
Assinado de forma digital por
JOAQUIM REZENDE DE
OLIVEIRA:10688186629
Dados: 2024.04.09 14:52:23 -03'00'

Joaquim Rezende de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - 5070611004-SP



(35) 3582 - 1082



contato@sigmamg.com.br



R. Juca Castelo, 345
Bairro Centro
Santa Rita do Sapucaí, MG